



PORTARIA Nº 197/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e o protocolado sob nº 5519/2022 e 6090/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Sandra Krauczuk Kosechen**, ocupante do cargo de *Agente Comunitário de Saúde*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio Curricular Obrigatório referente ao curso de Enfermagem, conforme demonstrado e justificado nos Protocolos nº 5519/2022 e 6090/2022, mediante desconto proporcional em folha de pagamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de julho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração